



8.8.2	Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.	Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e poderão ser convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.
8.8.4	Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.5, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.	Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.4, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.
8.8.5	Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.5, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.	Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.7.4, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.
8.8.6	Para as funções temporárias que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 20 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.7.5, 8.8 e 8.8.1, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.	Para as funções temporárias que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular só os empatados na última colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.7.4, 8.8 e 8.8.1, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

DIRETORIA GERAL, em 16 de novembro de 2023

**FLAVIO SILVA GONÇALVES**  
Diretor

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 758/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7097.2023.0058989-62, RESOLVE: Designar CÍNTIA DE ASSIS ALMEIDA, matrícula nº 74.421049, lotada na Gerência de Informática (GERINF), para responder pela GERINF, nas ausências e/ou impedimentos do titular BRUNO CÉSAR PEREIRA LEITE, matrícula nº 74.517404. **759/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0082933-60, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 16/11/2023. **760/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0082939-55, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 16/11/2023. **761/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0078761-75, RESOLVE: Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 31/2023, publicada no DOE de 19/05/2023, com efeito retroativo a 15/11/2023. **762/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7077.2022.0001567-27, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 143/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, a partir de 17/11/2023. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 51271574/2022, publicada no D.O.E de 23/11/2022, referente a Progressão Docente. Onde se lê: 02.09.2022, Leia-se: 31.08.2021. **GABINETE DA REITORIA, 16 de novembro de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**AVISO Nº 204/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, para ingresso em 2024.1, do Mestrado/Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da Uneb, em Salvador, no período de 01 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 130/2023 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023). **AVISO Nº 205/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2024.1, do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, da UNEB, em Salvador, no período de 16 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 131/2023 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023). **AVISO Nº 206/2023 - Republicação do Edital nº 124/2023, referente ao Aviso nº 201/2023, publicado no DOE de 10/11/2023 - Seleção do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), na modalidade Mestrado e Doutorado, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023).******

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de novembro de 2023.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078441-72. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Sandra Célia Coelho Gomes da Silva. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 002/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078283-04, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Aline Silva Gomes. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 005/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078076-41, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Emanuel do Rosário Santos Nonato. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 006/2023 - PROEP, Edital 096/2023, Processo nº 074.7053.2023.0078449-20, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Carlos Alberto Batista dos Santos. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 014/2023, Processo Nº 074.11396.2023.0059597-03. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Agripino Souza Coelho Neto. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS TERRITORIAIS (PROET). VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 019/2023. PROCESSO Nº. 074.7141.2023.0073729-25 OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Marcus Túlio de Freitas Pinheiro. OBJETO: Auxílio financeiro ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação GESTEC. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro 2023.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 513/2023 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 18 de novembro de 2023, o professor FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 74517587, para o cargo de provimento temporário DIRETOR DE DEPARTAMENTO, “*pro tempore*”, símbolo DAS-3, do Departamento de Educação, desta Universidade, por 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]

Feira de Santana, 16 de novembro de 2023.  
**Amali de Angelis Mussi- Reitora**

### DECISÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Substituto, instituída por meio da Portaria nº 417/2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 07 de setembro de 2023, faz saber que a homologação das inscrições do Processo de Seleção - Edital nº 02/2023, encontra-se disponível na página <http://csa.uefs>.



[br/index.php/professorsub232/inicial](http://br/index.php/professorsub232/inicial), salientando que, conforme cronograma que integra o Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento será das 08h00min do dia 18 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 19 de novembro de 2023, exclusivamente, através do endereço eletrônico [selecao@uesb.br](mailto:selecao@uesb.br).

**Feira de Santana - Ba, 16 de novembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº 262 - DATA: 16/11/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 50/2022, e 52/2023 do CONSEPE. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E LOCAL 1.1.1. As inscrições terão início no dia 20 de novembro de 2023 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGES ([ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br)) até às 23:59h do dia 20 de dezembro de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES ([www2.uesb.br/ppg/ppges/](http://www2.uesb.br/ppg/ppges/)) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: "NOME DO CANDIDATO - Mestrado PPGES 2024 ou Doutorado PPGES 2024". 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS 1.2.1. Nível Mestrado - Serão oferecidas até 29 vagas; 1.2.2. Nível Doutorado - Serão oferecidas até 12 vagas; 1.2.3. Respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador correspondente a mesma linha de pesquisa e de acordo com o número de vagas supracitado. Ampla concorrência

Linha de pesquisa	Quantidade de vagas	
	Mestrado (26)	Doutorado (10)
Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População	13	9
Cuidado Humano e Educação em Saúde	13	1

Interno (docentes da UESB)

Linha de pesquisa	Quantidade de vagas	
	Mestrado (3)	Doutorado (2)
Políticas, Gestão e Situação de Saúde da População	2	1
Cuidado Humano e Educação em Saúde	1	1

1.4. DOS REQUISITOS 1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde. 1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada a aproximação do candidato com a área da saúde. 1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB). 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 52/2023 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas. 2.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo o candidato obter média igual ou superior a 7,0 (sete). 2.2.1. NÍVEL MESTRADO: a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq); b) Análise do anteprojeto de pesquisa; c) Prova escrita d) Entrevista. 2.2.2. NÍVEL DOUTORADO: a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq); b) Análise do anteprojeto de pesquisa; c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa. 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
20 de novembro a 20 de dezembro de 2023	Período destinado à inscrição
22 de dezembro de 2023	Deferimento das inscrições
5 a 8 de fevereiro de 2024	Análise do Currículo
A partir de 16 de fevereiro de 2024	Resultado da Análise do Currículo
19 a 22 de fevereiro de 2024	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 23 de fevereiro de 2024	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
26 de fevereiro de 2024	Prova escrita
A partir de 28 de fevereiro de 2024	Resultado da prova escrita
04 a 07 de março de 2024	Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 08 de março de 2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo
Até dia 12 de março de 2024	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 14 de março de 2024	Resultado final após avaliação do recurso
18 a 20 de março de 2024	Matrícula dos classificados no Mestrado
21 e 22 de março de 2024	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2024	Início das atividades letivas

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 733, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Gerência Administrativa do campus de Jequié - GAD-JQ, conforme consta no Processo nº 072.4441.2023.0024279-30, RESOLVE Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato de Inexigibilidade nº 018/2023 publicado no DOE de 12/07/2023, no valor de R\$2.737,07 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), emitido em favor da empresa MÓVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 734, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2023.0045321-10, RESOLVE Art. 1º ALTERAR o subitem 6.5 do Edital nº. 260/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/11/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatas ao Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no campus Universitário de Itapetinga, no tocante à inclusão da carga-horária semanal dedicada aos estudos, que passa a vigorar, conforme abaixo: "6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não." Art. 2º Em decorrência da alteração do subitem 6.5 ficam, consequentemente, excluídos os subitens 6.6 e 6.6.1, e renumerado o subitem 6.7 para 6.6. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 260/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 735, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47; RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 226/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o subitem 1.1.1 e o item 6, que tratam das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2024 ocorrerão entre os dias 09 de outubro a 29 de novembro de 2023, e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail da secretaria do Programa ([ppggbc@uesb.edu.br](mailto:ppggbc@uesb.edu.br)) até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2023. O título do e-mail deve ser "inscrição processo seletivo PPGGBC 2024 - nome do candidato". 6. CRONOGRAMA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	09/10/2023 a 29/11/2023	Até às 23:59h do dia 24/11/2023	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC ( <a href="mailto:ppggbc@uesb.edu.br">ppggbc@uesb.edu.br</a> )

[...] Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 736, de 16 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 237/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 10/10/2023, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo contendo o resultado das inscrições, encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação poderá, no dia 20 de novembro de 2023, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00719112 de 16 de Novembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72524032	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	26.10.2023	22.04.2024	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA